



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 2ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química, no ano de 2022, apresentando as seguintes pautas: 1. Relatório da avaliação quadrienal; 2. Central analítica do PGQUIM; 3. Sistema SISPLP; 4. PROEX e 5. Outros Assuntos.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química, de forma remota, sob a Presidência da coordenadora, Profa. Izaura Cirino Nogueira Diógenes, e com a presença dos seguintes membros: Adonay Rodrigues Loiola, Davila Zampieri, Dieric dos Santos de Abreu, Eduardo Henrique Silva de Sousa, Elisane Longhinotti, Francisco Geraldo Barbosa, Gilvandete Maria Pinheiro Santiago, Jair Mafezoli, Jose Cleiton Sousa dos Santos, Jose Nunes da Silva Junior, Luiz Gonzaga de França Lopes, Maria da Conceição Ferreira de Oliveira, Maria Elenir Ribeiro, Mary Anne Sousa Lima, Nágila Maria Pontes Silva Ricardo, Norberto de Kassio Vieira Monteiro, Otília Deusdênia Loiola Pessoa, Pedro de Lima Neto, Selma Elaine Mazzeto, Tercio de Freitas Paulo, Wladiana Oliveira Matos e dos representantes estudantis: Armando Diego Lima de Freitas, Conceição Regina Fernandes Alves, Diego Lopes da Silva, Francisca Mayara Santos de Alencar, Geangela de Fátima Sousa Oliveira e Laís Helena e Sousa Vieira. A Sra. presidente aguardou até às 10:20 para dar início à reunião, após segunda convocação, com qualquer número de membros. Ela iniciou a reunião abordando o relatório da avaliação quadrienal da Capes, na qual o programa manteve a nota 6, fornecendo um panorama do resultado dessa avaliação, detalhando os pontos que devem ser melhorados, pois receberam o conceito "Bom" ao invés de "Muito Bom". Entre eles, a qualidade e adequação dos trabalhos de conclusão às áreas de concentração e linhas de pesquisa merece atenção, pois muitas teses e dissertações ficam concentradas em determinadas áreas de concentração, além de haver uma certa dificuldade em destacar os trabalhos de conclusão por área de concentração, assim como correlacionar o trabalho de conclusão às produções. Outro quesito que deve ser melhorado está relacionado com a política de acompanhamento dos egressos (destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida), sendo sugerido incluir um "momento do egresso" no próximo Workshop do PGQUIM, de modo aumentar sua participação no programa. Além disso, não foram declarados produtos técnicos no item referente à atividades de transferência de tecnologia: licenciamentos e spin-offs e, por isso, o programa ficou com conceito "Bom" na avaliação do Impacto Econômico, Social e Cultural. Em relação à visibilidade do programa, apesar da boa avaliação, existem falhas na versão do site em inglês e ausência da versão em espanhol. Após análise de todos os aspectos avaliados pela Capes, a coordenadora ressaltou a importância do preenchimento do questionário de Avaliação Institucional dos PPGs, ação liderada pelo Centro de Ciências, a fim de diagnosticar os pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades de cada programa de pós-graduação do Centro de Ciências da UFC. Inclusive o planejamento estratégico do programa foi um dos pontos que devem ser melhorados. Dando prosseguimento, a coordenadora mencionou que os últimos editais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) voltados à aquisição e/ou manutenção de equipamentos de médio (de R\$ 300 a 800 mil) e grande porte (acima de R\$ 800 mil) impuseram,

como critério de elegibilidade, a condição de equipamento multiusuário localizado em laboratório cadastrado na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI – PNIPE. Sendo assim, objetivando concorrer em tais editais, de modo a conseguir recurso para manutenção dos equipamentos do programa e, eventualmente, aquisição de novos equipamentos, a coordenação está trabalhando na organização da Central Analítica da Química. A proposta é que se tenha uma espécie de central virtual, de modo que os equipamentos continuem situados nos respectivos laboratórios de origem, cujo portfólio incluirá todos os equipamentos do programa e daqueles grupos de pesquisa que desejarem torná-los de uso multiusuário voltados à pesquisa e, possivelmente, à prestação de serviço. Foi mostrado os equipamentos já disponibilizados e pedido aos interessados em participar, que enviassem as informações necessárias para o cadastro do equipamento. Acerca do Sistema Professora Letícia Parente (SISPLP), foi informado que ele já está em funcionamento, sendo solicitado que os docentes acessem o sistema, conforme tutorial enviado, verifiquem suas orientações, o enquadramento dos trabalhos no projeto guarda-chuva correto e os objetivos e metas cadastrados no sistema para que os discentes possam realizar o preenchimento de seus relatórios anuais. No quarto ponto de pauta, foi solicitado aos docentes que ainda possuem saldo disponível no PROEX que empenhem esses recursos até 31/05/2023, uma vez que em julho haverá mudança dos membros da coordenação. Foi comunicado que os recursos não empenhados até 31/05/2023 serão utilizados pela coordenação, em conformidade com os Arts 8º e 9º das normas do programa. Em outros assuntos, foi apreciado o relatório final das atividades desempenhadas pela Dra. **Maria Edite Bezerra da Rocha** no Programa Pesquisador Voluntário da UFC, desenvolvendo o projeto de pesquisa intitulado "Validação Da Metodologia QuEACHERS Para Análise de Multirresíduos de Agrotóxicos em Solos Na Região De Intensa Atividade Agrícola, nos Municípios de Petrolândia, Santa Maria Da Boa Vista E Tacaratu – PE", durante o período de 01 de agosto de 2021 a 04 de outubro de 2022, sob supervisão do Prof. Dr. Ronaldo Ferreira do Nascimento. O referido relatório foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Lorryne Nogueira Lima, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **IZAURA CIRINO NOGUEIRA DIOGENES, Coordenador de Pós-Graduação**, em 11/01/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADONAY RODRIGUES LOIOLA, Professor do Magistério Superior**, em 11/01/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Lopes da Silva, Usuário Externo**, em 11/01/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elenir Nobre Pinho Ribeiro, Professor do Magistério Superior**, em 11/01/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE LIMA NETO, Professor do Magistério Superior**, em 11/01/2023, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Cleiton Sousa dos Santos, Usuário Externo**, em 12/01/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVANDETE MARIA PINHEIRO SANTIAGO, Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 12/01/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Helena e Sousa Vieira, Usuário Externo**, em 12/01/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GONZAGA DE FRANCA LOPES, Professor do Magistério Superior**, em 12/01/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Mayara Santos de Alencar, Usuário Externo**, em 12/01/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE SILVA DE SOUSA, Professor 3 Grau**, em 12/01/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SELMA ELAINE MAZZETTO, Professor do Magistério Superior**, em 13/01/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVILA DE SOUZA ZAMPIERI, Professor do Magistério Superior**, em 13/01/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Conceição Regina Fernandes Alves, Usuário Externo**, em 16/01/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIR MAFEZOLI, Professor do Magistério Superior**, em 16/01/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TERCIO DE FREITAS PAULO, Professor do Magistério Superior**, em 16/01/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAGILA MARIA PONTES SILVA RICARDO, Professor do Magistério Superior**, em 16/01/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dieric dos Santos de Abreu, Professor Magistério Superior-Visitante**, em 16/01/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO DIEGO LIMA DE FREITAS, Usuário Externo**, em 16/01/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANE LONGHINOTTI, Subchefe de Departamento**, em 17/01/2023, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WLADIANA OLIVEIRA MATOS, Professor do Magistério Superior**, em 18/01/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GERALDO BARBOSA, Professor do Magistério Superior**, em 18/01/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3967527** e o código CRC **6227DDC4**.
